

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “SÃO JOÃO BATISTA”

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”

CNPJ: 04.350.882/0001-76

ENDEREÇO E CEP: Avenida da Saudade, 492 - Pinhalzinho – S/P

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sandro Xavier

CPF: 119.535.168-23

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas – Acolhimento Institucional - 25 usuários

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º Termo de Prorrogação e Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01.2023	29.12.2023	De 01.01 à 31.12.2024	530,539,60

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20.01.2024	44.211,63	01.02.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.02.2024	44.211,63	07.02.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.03.2024	44.211,63	07.03.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
05.04.2024	44.211,63	05.04.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.05.2024	44.211,63	07.05.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.06.2024	44.211,63	07.06.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
05.07.2024	44.211,63	05.07.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.08.2024	44.211,63	07.08.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
06.09.20254	44.211,63	06.09.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.10.2024	44.211,63	07.10.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
07.11.2024	44.211,63	07.11.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
06.12.2024	44.211,63	06.12.2024	554.564.000.007.842	44.211,63
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				530.539,56
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				530.539,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				530.539,56

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Centro de Convivência do Idoso "São João Batista" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	460.783,19		460.783,19	
Recursos humanos (6)	37.091,00		37.091	
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)				
Gêneros alimentícios	9.932,93		9.932,93	
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros	6.653,93		6.653,93	
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)	16.078,51		16.078,51	
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL	530.539,56		530.539,56	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

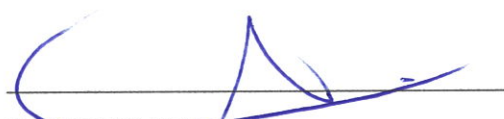
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	530.539,56
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	530.539,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: 31 de Janeiro de 2025.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


SANDRO XAVIER
PRESIDENTE